



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT EJUD N. 250/2017

João Pessoa, 10 de novembro de 2017.

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.16106/2017,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao servidor **ROMERO DANTAS MAIA**, matrícula - 250102597, Técnico Judiciário - Classe "C", Padrão 13, lotado na Vara do Trabalho de Picuí/PB, em razão do seu deslocamento da cidade de sua lotação para esta Capital, onde participará do curso "A Inteligência Emocional para Autogestão e a Autoconsciência", nos dias 08 e 09.11.2017, conforme Protocolo TRT n. 000.11279/2017.

O seu deslocamento se dará no dia 07.11.2017, com retorno previsto para o dia 10.11.2017, em virtude dos horários de início e término do evento.

II - Autorizar o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Diretor da EJUD13